

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento nº 010/2026

FIA/CMDCA/Guabiruba

4ª. PARCELA – EMPENHO 4053-4/2026



**ERA UMA VEZ, UMA
SEMENTE DO BEM**





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
GUABIRUBA E O OBSERVATÓRIO SOCIAL
DE BRUSQUE.

Pelo presente instrumento, as partes adiante identificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no paço municipal, à Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.347/0001-22, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Habitação e Emprego, Sra. CAROLINE RAZERA, e de outro lado o **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede na Av. Cônsul Carlos Renaux, nº 56, sala 1004, Centro I, Brusque, inscrito no CNPJ sob o nº 13.572.365/0001-32, neste ato representado por seu presidente, Sr. EVANDRO CARLOS GEVAERD, têm justo e acordado o presente termo de fomento, observadas as cláusulas e condições que seguem:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula Primeira: O Presente termo de fomento é celebrado nos termos da Lei Municipal nº 1.832, de 31 de março de 2023, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 1979, de 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026), e Resolução nº 006/2026 do CMDCA de Guabiruba, de 10 de março de 2026.

DO OBJETO

Cláusula Segunda: Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros à organização da sociedade civil, no valor anual de R\$ 24.749,56, que deverá ser utilizado no projeto “ERA UMA VEZ, SEMENTES DO BEM: EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA”, conforme especificações contidas no plano de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

Parágrafo único:

O valor anual será dividido em 05 (cinco) prestações mensais no ano de 2026: Abril – R\$ 9.353,78; Maio – R\$ 5.165,20; Junho – R\$ 4.159,26; Julho – R\$ 3.471,32; Agosto – R\$ 2.600,00.

DO PRAZO

Cláusula Terceira: O prazo de vigência do presente termo inicia no dia **06/04/2026 e termina em 31/12/2026.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Quarta: A obrigação do Município/FMDCA, se constitui em:

4.1. Disponibilizar, mensalmente, as importâncias definidas na cláusula 2ª deste instrumento, que deverão ser depositadas na Sicoob Maxicrédito (756), agência 3069, conta 451.975-2.

4.2. Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela entidade em decorrência desta colaboração, bem como apoiar tecnicamente a entidade na execução das atividades objeto desta colaboração;

4.3. Assinalar prazo para que a entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Cláusula Quinta: Constituem obrigações Entidade, dentre outras, as decorrentes do termo ora firmado conforme segue:

5.1. Aplicar os recursos no projeto, em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho;

5.2. Participar, sempre que solicitado, das atividades cívicas e culturais do Município de Guabiruba;

5.3. Proceder a devolução de eventual saldo do valor do convênio, inclusive dos rendimentos de aplicação financeira se não aplicados no seu objeto, ao Município, quando do término do presente convênio;

5.4. Prestar contas ao Município e ao CMDCA, mensalmente, em conformidade com ANEXO 28 – TC, sobre a destinação ou emprego dos recursos recebidos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

5.5. Ressarcir o Município/FMDCA dos recursos utilizados fora das especificações contidas no presente instrumento, quando assim comprovado.

DA MULTA CONTRATUAL

Cláusula Sexta: A utilização dos recursos fora das especificações contidas neste termo deverá ser ressarcida ao erário público, sem prejuízo de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste repasse.

DA RESCISÃO E DA INDENIZAÇÃO

Cláusula Sétima: O presente termo poderá ser rescindido mediante a manifestação prévia de qualquer uma das partes, ou ainda, se houver comprovado inadimplemento das cláusulas aqui ajustadas, pela superveniência de normas legais ou eventos que torne o Convênio inexecutável ou que impeçam a sua manutenção.

Parágrafo único: A rescisão do presente, independentemente de sua causa, não implica em dispensa do dever de prestar contas dos repasses já havidos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Oitava: As despesas para pagamento do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

--05.00 – SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E EMPREGO
-05.002 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
-08.243.0035.2029 – Manut. Do Fundo da Criança e do Adolescente
-3.3.50.43.99 – Demais Subvenções Sociais
-2.759.7003.0000 – FIA Imposto de Renda

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona: O controle e fiscalização da execução do presente ajuste ficará a cargo do CMDCA, ficando assegurado aos seus integrantes/servidores o acesso aos documentos e informações relacionados, bem como aos locais de execução do objeto.

9.1 Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designada a servidora Caroline Razera como gestora da presente parceria.

9.2 O monitoramento e avaliação da presente parceria será feita pela comissão nomeada especialmente para este fim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

Cláusula Décima: Fica a critério das partes requerer o registro do presente contrato junto ao Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca, onde todas as despesas correrão por parte exclusiva do requerente.

Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o Foro da Comarca de Brusque – SC, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo os representantes das partes e as testemunhas, em três vias de igual teor.

Guabiruba, 06 de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE/MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**

CAROLINE RAZERA

Secretária de Assistência Social, Habitação e Emprego

EVANDRO

CARLOS

GEVAERD:53131

010991

Assinado de forma
digital por EVANDRO

CARLOS

GEVAERD:53131010991

Dados: 2026.04.07

10:19:20 -03'00'

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BRUSQUE

EVANDRO CARLOS GEVAERD

Presidente

TESTEMUNHAS:

AÍNES TEIXEIRA FISCHER

RAFAEL JACINTHO

BALANCETE

BALANCETE USO DE RECURSO - Termo de Fomento nº 010/2026 FIA/CMDCA/Guabiruba			MÊS/PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JULHO DE 2026
PARCELA 4 - EMPENHO Nº 4053-4/2026				
DATA EMPENHO:	08/07/2026			
CONCEDENTE:	Prefeitura Municipal de Guabiruba			
ORDENADOR DE DESPESA:	Valmir Zirke			
ENTIDADE BENEFICIADA:	Observatório Social de Brusque			
ENDEREÇO ENTIDADE:	Avenida Cônsul Carlos Renaux, 56, Sala 1004.			
CEP:	88350-002			
RESPONSÁVEL:	Evandro Carlos Gevaerd			
FINALIDADE:	Execução do programa Era uma vez, uma semente do bem: Educação para a Democracia - Formato Presencial no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.			
DOCUMENTO	DATA TRANSAÇÃO BANCÁRIA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
1	08/07/26	Repasse da Parcela 4	R\$ 3.471,32	
2	05/08/26	RH: Assessora - MITCHI CORREA GALVAO DO RIO APA 04910267905 CNPJ: 45.457.319/0001-89 NFS-e nº 135 - 03/08/2026 - Pagto via PIX		R\$ 1.200,00
3	05/08/26	RH: Pagamento Consultora Pedagógica em Educação Fiscal e Cidadania - PRISCILA DOS SANTOS PETERMANN 00583309925 CNPJ: 28.580.426/0001-80 NFS-e nº 131 - 03/08/2026 - Pagto via PIX		R\$ 1.400,00



4	05/08/26	RH: Contador de Histórias - 64.940.228 FELIPE GONCALVES DO NASCIMENTO - CNPJ:64.940.228/0001-44 - NFS-e nº 33 - 02/08/2026 - Pagto via PIX		R\$ 871,32
TOTAL			R\$ 3.471,32	R\$ 3.471,32
SALDO DA PARCELA			R\$	-
LOCAL E DATA:	Brusque, 07/08/2026.			
EVANDRO CARLOS GEVAERD:53131010991 Assinado de forma digital por EVANDRO CARLOS GEVAERD:53131010991 Dados: 2026.08.10 15:20:54 -03'00' EVANDRO CARLOS GEVAERD PRESIDENTE				
PEDRO AFONSO HOFFMANN:52083691920 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO HOFFMANN:52083691920 Dados: 2026.08.10 15:02:29 -03'00' PEDRO AFONSO HOFFMANN VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS				



DECLARAÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

A presente declaração tem como objetivo comentar as movimentações em conta corrente dos valores referentes à quarta parcela (P4) do FIA, com empenho nº 4053-4/2026, recebidos no dia 08/07/2026 em conta corrente específica, no valor de R\$ 3.471,32 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois reais) conforme extrato apresentado na prestação de contas.

Todos os pagamentos foram feitos via PIX. As movimentações financeiras referentes à P4 estão grifadas nos extratos. Abaixo estão os comentários acerca da movimentação em conta corrente:

- **08/07/2026:** recebimento em conta corrente dos valores da P3 (R\$ 4.159,26) e da parcela 4 (P4 - R\$ 3.471,32) em um mesmo depósito, no valor de R\$ 7.630,58.
- **03/08/2026:** recebimento da parcela 5 (P5) no valor de R\$2.600,00.
- **05/08/2026:** pagamentos dos serviços da Assessora, Consultora Pedagógica em Educação Fiscal e Cidadania e Contador de Histórias, nos valores de R\$ 1.200,00, R\$ 1.400,00 e R\$ 871,32, respectivamente, que somados resultam no valor da P4 (R\$ 3.471,30).
- **05/08/2026:** saldo de R\$ 2.600,00 (P5).

Brusque, 07 de agosto de 2026.

EVANDRO
CARLOS
GEVAERD:5
3131010991

Assinado de forma
digital por
EVANDRO CARLOS
GEVAERD:5313101
0991
Dados: 2026.08.07
11:17:33 -03'00'

EVANDRO CARLOS GEVAERD
Presidente Observatório Social de Brusque



**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**EXTRATO DE CONTA CORRENTE**

07/08/2026 - 10:49:25

Cooperativa:

Conta:

Período:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

451.975-2 / OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE

01/07/2026 - 31/07/2026

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

Data	Documento	Histórico	Valor
02/06		SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00C
02/06		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
08/07	368779891	CRÉD.TED-STR C C FIA GUABIRUBA 18.158.347 0001-22 CODIGO TED: T1077033480 000000099000000000	R\$ 7.630,58C
08/07	93349354	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: MITCHI CORREA GALVAO DO RIO APA 04 Transferência Pix OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE 13.572.365 0001-32 FIA GBA 2026 Parcela 3 Execucao Junho As	R\$ 1.200,00D
08/07	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 28.580.426 0001-80 FIA GBA 2026 Parcela 3 Execucao Junho Co nsult Ped	R\$ 1.400,00D
08/07	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 64.940.228 0001-44 FIA GBA 2026 Parcela 3 Execucao Junho Co nt HST	R\$ 1.559,26D
08/07		SALDO DO DIA	R\$ 3.471,32C

**RESUMO**

Saldo em conta:	3.471,32C
Saldo em RDC automático:	0,00C
Cheque especial contratado:	0,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	3.471,32C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-
Previsão tarifas:	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	-
Taxa cheque especial:	11,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

**INFORMAÇÕES**

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**EXTRATO DE CONTA CORRENTE**

07/08/2026 - 10:45:31

Cooperativa:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

Conta:

451.975-2 / OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE

Período:

01/08/2026 - 07/08/2026

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

Data	Documento	Histórico	Valor
08/07		SALDO ANTERIOR	R\$ 3.471,32C
08/07		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
03/08	370842540	CRÉD.TED-STR C C FIA GUABIRUBA 18.158.347 0001-22 CODIGO TED: T1082300840 000000107000000000	R\$ 2.600,00C
03/08		SALDO DO DIA	R\$ 6.071,32C
05/08	94529031	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: MITCHI CORREA GALVAO DO RIO APA 04 Transferência Pix OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE 13.572.365 0001-32 FIA GBA 2026 Parcela 4 Execucao Julho As	R\$ 1.200,00D
05/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 28.580.426 0001-80 FIA GBA 2026 Parcela 4 Execucao Julho Co nsult Ped	R\$ 1.400,00D
05/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 64.940.228 0001-44 FIA GBA 2026 Parcela 4 Execucao Julho Co nt HST	R\$ 871,32D
05/08		SALDO DO DIA	R\$ 2.600,00C

**RESUMO**

Saldo em conta:	2.600,00C
Saldo em RDC automático:	0,00C
Cheque especial contratado:	0,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	2.600,00C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	0,00D
Previsão encargos:	0,00D
Previsão tarifas:	0,00D

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	-
Taxa cheque especial:	11,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

**INFORMAÇÕES**

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Entidade Observatório Social de Brusque (OSB BRUSQUE), CNPJ 13.572.365/0001-32, assegura que os recursos recebidos referente ao empenho nº 4053-4/2026 do Termo de Fomento nº 010/2026 recebidos em 08/07/2026 foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no projeto aprovado, com execução no mês de julho de 2026.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais que integram esta prestação de contas.

Brusque, 07 de agosto de 2026.



EDEMAR FISCHER
Conselho Fiscal





Chave de Acesso da NFS-e
4202909224545731900018900000000013526085742318838

Número da NFS-e
135

Competência da NFS-e
03/08/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/08/2026 14:12:23

Número da DPS
21

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
03/08/2026 14:12:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
45.457.319/0001-89

Inscrição Municipal
-

Telefone
(48) 9929-3049

Nome / Nome Empresarial
MITCHI CORREA GALVAO DO RIO APA 04910267905

E-mail
MIRIOAPA@GMAIL.COM

Endereço
RUA PADRE GATONE, 100, CENTRO I

Município
Brusque - SC

CEP
88350-350

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
13.572.365/0001-32

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE

E-mail
BRUSQUE.ADM@OSBRASIL.ORG.BR

Endereço
CONSUL CARLOS RENAUX, 56, SALA 1004, CENTRO I

Município
Brusque - SC

CEP
88350-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Brusque - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Atividade de assessoria administrativa (elaboração de projeto, datilografia, elaboração de documentos, controle financeiro, captação de recursos, prestação de contas) referente à execução do Programa Era uma vez, uma semente do bem: Educação para Democracia (Formato Presencial), do Observatório Social de Brusque, nos mês de julho de 2026. Serviço custeado com recursos da parcela 4 do TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026, firmado entre o Município de Guabiruba através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Brusque - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EVANDRO
CARLOS
GEVAERD:5
3131010991

Assinado de forma digital por EVANDRO CARLOS GEVAERD:53131010991
Dados: 2026.08.07 10:59:29 -03'00'

APROVADO

Por Evandro Carlos Gevaerd às 11:00, 7/8/2026

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

07/08/2026

10:45:41

Tipo Pagamento:	Pix via chave
Pagador:	
Instituição/Banco:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MA...
Nome:	OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE
CPF/CNPJ:	**.572.365/0001-**
Destinatário:	
Nome:	MITCHI CORREA GALVAO DO RIO APA 04910267905
CPF/CNPJ:	**.457.319/0001-**
Instituição/Banco:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MA...
Dados do pagamento:	
Data:	05/08/2026 09:40:05
Valor:	R\$ 1.200,00
Descrição:	FIA GBA 2026 Parcela 4 Execução Julho Assessoria
ID Transação:	E78825270202608051236DDWW2YphJM5
Situação do pagamento	Finalizado com sucesso
Ouvidoria:	OUVIDORIA SICOOB : 08007250996



Chave de Acesso da NFS-e
4202909222858042600018000000000013126084518027178



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 131	Competência da NFS-e 03/08/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/08/2026 15:16:46
Número da DPS 4	Série da DPS 50002	Data e Hora da emissão da DPS 03/08/2026 15:16:45

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 28.580.426/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (47) 9900-9396
Nome / Nome Empresarial PRISCILA DOS SANTOS PETERMANN 00583309925		E-mail prisciladoss@gmail.com	
Endereço RUA RODRIGUES ALVES, 292, CENTRO		Município Brusque - SC	CEP 88350-160
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 13.572.365/0001-32	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE		E-mail BRUSQUE.ADM@OSBRASIL.ORG.BR	
Endereço CONSUL CARLOS RENAUX, 56, SALA 1004, CENTRO I		Município Brusque - SC	CEP 88350-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brusque - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Planejamento, acompanhamento e gestão pedagógica, que inclui contatos com escolas, secretaria de educação, acompanhamento, avaliação, curadoria e escolha das narrativas, compra de itens, agendamentos, recebimento de documentos e formulários referentes às contações de histórias do programa Era uma vez, uma semente do bem em: Educação para a democracia (do Observatório Social de Brusque) em escolas municipais de Guabiruba no mês de JULHO/ 2026. Serviço custeado com recursos da parcela 4 do TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026, firmado entre o Município de Guabiruba e o Observatório Social de Brusque, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brusque - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.400,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.400,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900

EVANDRO
CARLOS
GEVAERD:5
3131010991

Assinado de forma digital por EVANDRO CARLOS GEVAERD:53131010991
Dados: 2026.08.07 11:02:25 -03'00'

APROVADO
Por Evandro Carlos Gevaerd às 11:01, 7/8/2026

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

07/08/2026

10:46:54

Tipo Pagamento:	Pix via chave
Pagador:	
Instituição/Banco:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MA...
Nome:	OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE
CPF/CNPJ:	**.572.365/0001-**
Destinatário:	
Nome:	PRISCILA DOS SANTOS PETERMANN 00583309925
CPF/CNPJ:	**.580.426/0001-**
Instituição/Banco:	NU PAGAMENTOS S.A.
Dados do pagamento:	
Data:	05/08/2026 09:40:06
Valor:	R\$ 1.400,00
Descrição:	FIA GBA 2026 Parcela 4 Execução Julho Consult Ped
ID Transação:	E78825270202608051237QwpL9Wvwr3d
Situação do pagamento	Finalizado com sucesso
Ouvidoria:	OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

Chave de Acesso da NFS-e

42063062264940228000144000000000003326082306657299

Número da NFS-e

33

Competência da NFS-e

02/08/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/08/2026 14:01:38

Número da DPS

33

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

02/08/2026 14:01:38



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

64.940.228/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

(47) 9230-3517

Nome / Nome Empresarial

64.940.228 FELIPE GONCALVES DO NASCIMENTO

E-mail

FELIPENASCIMENTO9441@GMAIL.COM

Endereço

11A RUA VEREADOR SILVERIO REGIS, 351-3, LAGEADO

Município

Guabiruba - SC

CEP

88360-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

13.572.365/0001-32

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE

E-mail

BRUSQUE.ADM@OSBRASIL.ORG.BR

Endereço

CONSUL CARLOS RENAUX, 56, SALA 1004, CENTRO I

Município

Brusque - SC

CEP

88350-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.01.01 - Espetáculos teatrais.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Brusque - SC

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Execução do programa Era uma vez, uma semente do bem em: Educação para a Democracia, do Observatório Social de Brusque, no mês de JULHO/2026, totalizando 04 contações em 02 escolas municipais de Guabiruba. Serviço custeado com recursos da parcela 4 do TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026, firmado entre o Município de Guabiruba e o Observatório Social de Brusque, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Brusque - SC

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 871,32

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 871,32

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 871,32

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051100 | Cod Evt: .

EVANDRO

CARLOS

GEVAERD:5

3131010991

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
GEVAERD:53131010991Dados: 2026.08.07
11:04:16 -03'00'

APROVADO

Por Evandro Carlos Gevaerd às 11:03, 7/8/2026

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

07/08/2026

10:47:23

Tipo Pagamento:	Pix via chave
Pagador:	
Instituição/Banco:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MA...
Nome:	OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE
CPF/CNPJ:	**.572.365/0001-**
Destinatário:	
Nome:	64.940.228 FELIPE GONCALVES DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	**.940.228/0001-**
Instituição/Banco:	NU PAGAMENTOS S.A.
Dados do pagamento:	
Data:	05/08/2026 09:40:08
Valor:	R\$ 871,32
Descrição:	FIA GBA 2026 Parcela 4 Execução Julho Cont HST
ID Transação:	E78825270202608051237UAGzZnwhHRn
Situação do pagamento	Finalizado com sucesso
Ouvidoria:	OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E CUMPRIMENTO DO
OBJETO REFERENTE À PARCELA 04 – JULHO/ 2026 – TERMO DE
FOMENTO 010/2026.**

**ENTIDADE: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BRUSQUE
PROGRAMA ERA UMA VEZ, UMA SEMENTE DO BEM EM: EDUCAÇÃO
PARA DEMOCRACIA**

NÚMERO DO EMPENHO: 4053-4/2026

PARCELA 04: R\$ 3.471,32

PARCELA CREDITADA EM: 08/07/2026

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: JULHO/ 2026 (01/07/2026
A 31/07/2026)**

Conforme o Plano de Trabalho, as metas e atividades desenvolvidas com os recursos da **quarta** parcela, foram:

EXECUÇÃO NAS ESCOLAS				
Meta	Atividades		Indicador	
			Quantidade	Período
Meta 1 Adquirir os itens do Kit Pedagógico e objetos representativos do projeto.	Atividade 1.1	Compra dos materiais (kit pedagógico e objetos representativos do projeto)	Lista de itens orçados e lista de itens adquiridos conforme prestação de contas apresentada.	De 01/04/2026 a 27/05/2026





	Atividade 1.2	Recebimento dos materiais	Lista de itens orçados e lista de itens adquiridos conforme prestação de contas apresentada.	De 01/04/2026 a 27/05/2026
Meta 2 Fazer a montagem das contações de histórias.	Atividade 2.1	Fazer a montagem das contações de histórias para cada combo (turmas 1º ao 3º anos dos AI e turmas do Pré I e Pré II da EI)	06 horas	De 01/04/2026 a 08/04/2026
Meta 3 Agendar o programa em 11 escolas públicas municipais de Guabiruba com turmas do 1º ao 3º ano dos EFAI.	Atividade 3.1	Agendamento via telefone/ whatsapp e e-mail	0 escolas	De 01/07/2026 a 31/07/2026
Meta 4 Agendar o programa em 11 escolas públicas municipais de Guabiruba com turmas de Pré I e Pré II da EI.	Atividade 4.1	Agendamento via telefone/ whatsapp e e-mail	02 escolas	De 01/07/2026 a 31/07/2026
Meta 5 Beneficiar todas as turmas de alunos do 1º ao 3º ano do EFAI de 11 escolas	Atividade 5.1	Execução do projeto nas escolas	0 escolas 0 turmas 0 alunos	De 01/07/2026 a 31/07/2026



municipais de Guabiruba.				
Meta 6 Beneficiar todas as turmas de alunos de Pré I e Pré II da EI de 11 escolas municipais de Guabiruba.	Atividade 6.1	Execução do projeto nas escolas	02 escolas 09 turmas 149 alunos	De 01/07/2026 a 31/07/2026
Meta 7 Entregar 2 (dois) objetos representativos do projeto para cada escola participante. (uma urna e um livro)	Atividade 7.1	Entrega dos objetos representativos do projeto após a realização da contação de histórias	2 escolas (2 urnas/ 2 livros)	De 01/07/2026 a 31/07/2026
Meta 8 Realizar pesquisa de satisfação/avaliação com todas as escolas participantes após a execução do programa (formulário on-line).	Atividade 8.1	Envio de formulário on-line para as escolas participantes após a execução das contações de histórias. Será enviado um formulário por nível escolar atendido – 1 formulário combo Educação Infantil e outro formulário combo Anos Iniciais.	02 escolas	De 01/07/2026 a 31/07/2026
Meta 9 Prestação de contas das parcelas do termo, conforme edital e monitoramento e avaliação.	Atividade 9.1	Elaboração e entrega da prestação de contas conforme edital.	Realizada	10/08/2026

Conforme os indicadores acima preenchidos, o período de trabalho com recursos da **quarta** parcela se deu no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, beneficiando o seguinte público:



EDUCAÇÃO INFANTIL				
DATA	ESCOLAS	Nº DE TURMAS PRÉ I E PRÉ II	Nº DE ALUNOS PRÉ I E PRÉ II	NÚMERO DE CONTAÇÕES
03/07/26	EEl Tia Angélica	06	98	02
10/07/26	EEl Edeltrudes Wippel Heil	03	51	02

BENEFICIADOS JULHO			
NÚMERO TOTAL DE ESCOLAS	NÚMERO TOTAL DE TURMAS	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS	NÚMERO DE CONTAÇÕES
02	09	149	04

*Foram beneficiados todos os alunos do público-alvo (1º ao 3º ano do EFAI e Pré I e Pré II da Educação Infantil presentes nas escolas nos dias da execução do programa).

Link do formulário de pesquisa de satisfação do programa enviado para as escolas:

Anos Iniciais: <https://forms.gle/d37s5HynHKEgoQPG6>

Educação Infantil: <https://forms.gle/biHTAUSNUYaSKfHF6>

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA DOS SANTOS PETERMANN
Data: 10/08/2026 10:53:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila dos Santos Petermann

Consultora Pedagógica de Educação Fiscal e Cidadania

Observatório Social de Brusque

Brusque, 10 de agosto de 2026.



REGISTROS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA E ENTREGA DA URNA E LIVRO

EEI Tia Angélica– 03/07/2026



@os_brusque



www.osbrusque.org.br



Av. Cônsul Carlos Renaux, nº 56, sala 1004 - 10º andar, Brusque/SC



EEl Edeltrudes Wippel– 10/07/26







Observatório
SOCIAL DO BRASIL
BRUSQUE | SC



@os_brusque



www.osbrusque.org.br



Av. Cônsul Carlos Renaux, nº 56, sala 1004 - 10º andar, Brusque/SC



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
BRUSQUE | SC

COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ERA UMA VEZ, UMA SEMENTE DO
BEM EM: EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA – 2026 – **EDUCAÇÃO INFANTIL**



Eu, Scheila Stengeler, ☒ Diretor(a) Escolar /
() Coordenador(a) Escolar, confirmo que o Contador de Histórias Felipe Gonçalves
do Nascimento esteve presente na

Escola de Educação Infantil "Tia Angelika" no dia
03/07/2026 com o Programa **Era uma vez, uma semente do bem em: Educação
para a Democracia**, do Observatório Social de Brusque. Na ocasião, foram atendidos:

MATUTINO		
NÍVEL ESCOLAR	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Pré I e Pré II	03	44
VESPERTINO		
NÍVEL ESCOLAR	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Pré I e Pré II	03	54
TOTAL	06	98

Totalizando 02 (duas) sessões de contação de histórias, uma matutina e uma
vespertina.

Scheila Stengeler
Assinatura Diretor(a) Escolar/ Coordenador(a) Escolar

CPF: 040.915.699-00

Carimbo da escola:



Guabiruba, 03/07/2026.



@os_brusque



www.osbrusque.org.br



Av. Cônsul Carlos Renaux, nº 56, sala 1004 - 10º andar, Brusque/SC



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
BRUSQUE | SC

COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ERA UMA VEZ, UMA SEMENTE DO
BEM EM: EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA – 2026 – **EDUCAÇÃO INFANTIL**



Eu, ALEXA CARVALHO FISCHER, (☒) Diretor(a) Escolar /
() Coordenador(a) Escolar, confirmo que o Contador de Histórias Felipe Gonçalves
do Nascimento esteve presente na

E. E. I. EDELTRUDES WIPPEL HEIL no dia
10/07/2026 com o Programa **Era uma vez, uma semente do bem em: Educação**
para a Democracia, do Observatório Social de Brusque. Na ocasião, foram atendidos:

MATUTINO		
NÍVEL ESCOLAR	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Pré I e Pré II	<u>2</u>	<u>30</u>
VESPERTINO		
NÍVEL ESCOLAR	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Pré I e Pré II	<u>1</u>	<u>21</u>
TOTAL	<u>3</u>	<u>51</u>

Totalizando 02 (duas) sessões de contação de histórias, uma matutina e uma
vespertina.

Alexa Carvalho Fischer

Assinatura Diretor(a) Escolar/ Coordenador(a) Escolar

Alexa Carvalho Fischer
Portaria N.º 612/2022
240078-07
Diretora Escolar E.M.
Edeltrudes Wippel Heil

CPF: 067.069.279-45

Carimbo da escola:

Escola Municipal
Edeltrudes Wippel Heil
Código INEP - 42109396
Email: escolaewh@guabiruba.sc.gov.br
Telefone: (47) 3308 - 3141
Rua Sibéria, N.º 55
Aymoré - Guabiruba - SC

Guabiruba, 10/07/2026.



@os_brusque



www.osbrusque.org.br



Av. Cônsul Carlos Renaux, n.º 56, sala 1004 - 10.º andar, Brusque/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE**

CNPJ/CPF: **13.572.365/0001-32**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140137597118**

Data de emissão: **07/04/2026 09:18:13**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE
CNPJ: 13.572.365/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:19 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2026.

Código de controle da certidão: **516E.981D.A5BE.5295**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 42949/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 809721 - OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 13.572.365/0001-32

Endereço: AVENIDA CONSUL CARLOS RENAUX, SALA 1004

Bairro: CENTRO I

Cidade: Brusque - SC

Complemento: SLA 203

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **14/12/2026**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site **<https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>**.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.572.365/0001-32

Certidão nº: 55402428/2026

Expedição: 17/06/2026, às 14:52:46

Validade: 14/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.572.365/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.572.365/0001-32
Razão social: OBSERVATORIO SOCIAL DE BRUSQUE
Endereço: AV CONSUL CARLOS RENAUX 56 SALA 1004/ CENTRO I / BRUSQUE / SC / 88350-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080620531929776405

Informação obtida em 12/08/2026 10:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br